



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 1 de 12

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Edital | 4 |
| Termo de Desistência | 9 |
| Convocação | 10 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Aviso de Licitação | 12 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

CARDOSO.

LEI Nº 4.204 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Institui o Dia e semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e dá outras providências.”

(Autoria: João Balduino dos Santos Neto e Isabel Cristina Roz de Carvalho Santaella)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos no Município, o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro, bem como a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser comemorada, anualmente, na semana da data citada neste artigo.

Parágrafo Único. O Dia e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos passam a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos, do município de Promissão/SP.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Incentivo à Doação de órgãos:

I - estimular a discussão no âmbito familiar sobre o desejo de ser ou não um doador de órgãos;

II - sensibilizar a sociedade objetivando o apoio às campanhas de doação de órgãos;

III - organizar campanhas de esclarecimento para a população, disponibilizando informações claras e específicas sobre os conceitos básicos de morte encefálica, doação de órgãos, custo de doação, aparência do corpo após a retirada de órgãos, aspectos éticos, entre outras orientações;

IV - esclarece e conscientizar a população de nosso Município, sobre a importância da doação de órgãos.

Art. 3º Durante a Semana de que trata esta lei, serão desenvolvidas atividades tais como: palestras, seminários, campanhas de esclarecimento voltadas ao incentivo à doação de órgãos, conforme previsto nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de outubro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração -

CARLOS AUGUSTO PARREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 3 de 12

Portarias



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543.9000 – CEP: 16.370-000 – Promissão-SP

E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br

CNPJ: 44.558.856/0001-52

PORTARIA Nº 41.094 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES / AULAS, AO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROMISSÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes efetivos, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos Atos Administrativos, e tendo em vista o disposto nos artigos 81 a 86 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão, vigente sob a LC nº 37, de 08/12/2016.

DECRETA

Art. 1º - Caberá à Secretária Municipal da Educação de Promissão elaborar Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro efetivo do magistério público municipal, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º - Fica designada Comissão formada pela Secretária Municipal da Educação, Supervisora Municipal de Ensino e servidores públicos municipais com funções na Secretaria Municipal da Educação, para que sob a coordenação do primeiro membro tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam todo o processo com as seguintes atribuições:

- I- Zelar pelo cumprimento deste regulamento;
- II- Coordenar o processo de inscrição, classificação e atribuição aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal ;
- III- Elaborar e divulgar Edital completo com cronograma e normas do processo de atribuição de classes e/ou aulas e turnos aos docentes efetivos municipais.

Art. 3º - À Comissão de Atribuição de classes e /ou aulas compete:

- I- Verificar com presteza o correto cumprimento da legislação de atribuição de classes e/ou aulas;
- II- Atribuir às classes e /ou aulas das unidades escolares, compatibilizando horários das classes e aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas semanais de trabalho docente, obedecendo rigorosamente a classificação dos professores efetivos;
- III- Elaborar e divulgar Edital completo com cronograma e normas do processo de atribuição de classes e/ou aulas e turnos aos docentes efetivos municipais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro, revogando em especial a portaria nº 40083 de 24 de outubro de 2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Promissão, 19 de outubro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 4 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PROMISSÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

DANIELA PATRÍCIA LEME FRANCO AUGUSTINHO, Secretária Municipal de Educação de Promissão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 81 a 88 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão, vigente sob nº LC 37, de 08/12/2016.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou que dele tiverem conhecimento, que as atribuições de classes/aulas da Rede Municipal de Ensino de Promissão, para o **ANO LETIVO DE 2024**, serão realizadas conforme segue:

I - DA SISTEMÁTICA:

1. A atribuição para o pessoal efetivo docente do Quadro do Magistério Público Municipal de Promissão será, na primeira fase, realizada em nível de unidade escolar, obedecendo à ordem de classificação dos docentes por sede. A segunda fase, se necessário, obedecerá à ordem de classificação geral dos professores efetivos oriundos das escolas.
2. A Secretaria Municipal da Educação publicará classificação geral e por sede dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino antes da data fixada para escolhas das classes, turmas e aulas. Todos os professores efetivos, que tiverem outra jornada de trabalho, deverão, nas sessões de atribuição, comprovar **acúmulo** de cargo através de declaração recente.
3. As sessões de atribuição de classes/aulas serão públicas, lavrando-se em atas circunstanciais.
4. A atribuição para o pessoal docente efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal de Promissão será efetuada pela Secretária Municipal da Educação e por membros da comissão, obedecendo às etapas e normas contidas neste Edital.
5. O Processo de Atribuição acontecerá na seguinte conformidade, respeitando rigorosamente todos os trâmites.

II - CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES:

DATA:- 11 de dezembro de 2023 – 2ª feira

Local: EMEI Arnaldo de Andrade

PEB I – Educação Infantil – EJA – CEM

17h00min: Educação de Jovens e Adultos (EJA)

17h10min: C.E.M – Centro Educacional Multidisciplinar (Educação Especial)

17h20min: Educação Infantil (Região Leste – Região Oeste .

17h50min: Volantes da Educação Infantil

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000

Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educacao@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 5 de 12



DATA : 12 de Dezembro de 2023 – 3ª feira

Local: EMEF Colégio Xavier.

Horários: PEB I - Ensino Fundamental – Apoio – Arte – Ed. Física

17h10min – EMEF Profª Aurélia M. Barros (Fundamental, Apoio, Arte e Ed. Física)

17h30min – EMEF Colégio Xavier (Fundamental, Apoio, Arte e Ed. Física.)

18h00min – EMEIF Cantinho do Céu / EMEF Agrovila Tietê (Fundamental, Apoio, Arte e Ed. Física)

18h30min – Volantes do Ensino Fundamental

III - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dar-se-ão nas seguintes datas, horários e locais:

| MODALIDADE | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor PEB I - Educação Infantil, sediados e atuantes nas EMEIS, e CEMEIS na Educação Infantil no ano letivo de 2023. | 23/10/2023 a 27/10/2023 | 08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min | Região Oeste EMEI Arnaldo de Andrade Região Leste EMEI Reino Encantado |
| Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico, EJA - Educação Jovens e Adultos e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Profª. Aurélia Moreira de Barros no ano letivo de 2023. | 23/10/2023 a 27/10/2023 | 08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min | EMEF Profª Aurélia Moreira de Barros |
| Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Colégio Xavier no ano letivo de 2023. | 23/10/2023 a 27/10/2023 | 08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min | EMEF Colégio Xavier |
| Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEIF Cantinho do Céu e EMEF Agrovila Tietê no ano letivo de 2023. | 23/10/2023 a 27/10/2023 | 08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min | EMEIF Cantinho do Céu |
| Professor de Educação Especial, sediados e atuantes no CEM - Centro Educacional Multidisciplinar “Pequeno Príncipe” no ano letivo de 2023. | 23/10/2023 a 27/10/2023 | 08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min | CEM Pequeno Príncipe |

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000

Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educacao@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 6 de 12



IV - DAS MODALIDADES:

1. Professor PEB I - Educação Infantil para atuar:
 - ✓ nas turmas de educação infantil, de zero a três anos, atendidas na modalidade creche;
 - ✓ nas turmas de educação infantil, de quatro e cinco anos, atendidas na modalidade pré-escola;
2. Professor PEB I - EJA para atuar:
 - ✓ nas turmas de educação jovens e adultos – período noturno.
3. Professor PEB I – Ensino Fundamental para atuar:
 - ✓ nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental.
4. Professor PEB I - Professor de Apoio para atuar:
 - ✓ nas turmas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com alunos com dificuldades de aprendizagem e com distorção de idade/série.
5. Professor de Educação Especial
 - ✓ nas classes de atendimento de Centros Educacionais Multidisciplinares.
6. Professor PEB II – aulas nas disciplinas de Arte e Educação Física para atuar:
 - ✓ nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental somente quando se tratar das disciplinas de Arte e Educação Física.

V - DA DOCUMENTAÇÃO:

Documentação referente à:

- ✓ Graduação, quando além do exigido para o emprego;
- ✓ Pós- graduação em nível de especialização “lato sensu” na área específica de atuação;
- ✓ Pós- graduação em nível de especialização “stricto sensu” (mestrado e/ou doutorado), na área específica de atuação;
- ✓ Títulos relativos a cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica de Educação, com carga horária mínima de trinta horas, realizados nos últimos cinco anos;
- ✓ Tempo de serviço no magistério oficial, no campo de atuação;
- ✓ Assiduidade da regência de classes ou aulas, no ano anterior;
- ✓ Assiduidade no HTPC, no ano anterior;

Os inscritos serão classificados na seguinte conformidade:

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- a) Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;
- b) Pós-graduação em nível de especialização “lato sensu” na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000
Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educacao@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 7 de 12



- c) Pós-graduação em nível de especialização “**stricto sensu**” (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação = 5 pontos para cada um;
- d) Títulos relativos a cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela comissão = 0,5 por curso, no máximo 5 pontos;
- e) Tempo de serviço docente no magistério oficial, no campo de atuação (público ou privado) = 0,001 ponto por dia;
- f) Tempo de serviço no magistério municipal de Promissão = 0,10 por dia;
- g) Assiduidade no HTPC, no período ano letivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

2. CLASSIFICAÇÃO POR SEDE:

- a) Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;
- b) Pós-graduação em nível de especialização “**lato sensu**” na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;
- c) Pós-graduação em nível de especialização “**stricto sensu**” (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação = 5 pontos para cada um;
- d) Títulos relativos a cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela comissão = 0,5 por curso, no máximo 5 pontos;
- e) Tempo de serviço no magistério oficial (público ou privado) = 0,001 ponto por dia;
- f) Tempo de serviço docente no magistério municipal de Promissão, fora da sede escolar e do campo de atuação = 0,01 ponto por dia;
- g) Tempo de serviço docente no magistério municipal de Promissão, no campo de atuação na sede escolar = 0,10 ponto por dia.
- h) Assiduidade no HTPC, no período ano letivo de 01/10/2022 à 30/09/2023.

3. OBSERVAÇÕES:

- a) O tempo de serviço concomitante não poderá ser computado;
- b) A data base para contagem do tempo de serviço e títulos será até 30/09/2023;
- c) Em caso de empate prevalecerá à seguinte norma: idade maior e depois por números de filhos dependentes.

VI - DA DIVULGAÇÃO:

1. A classificação geral dos docentes titulares de emprego deverá ser publicada na sede da Secretaria Municipal da Educação, bem como no mural das Unidades Escolares com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da sessão inicial de atribuição de classes/aulas aos docentes efetivos municipais.
2. Da classificação geral caberá recurso, a ser interposto e protocolado no prazo de 2 (dois) dias a contar da data do resultado de classificação, na sede da Secretaria Municipal da Educação, dirigido à comissão do processo de atribuição, que deverá decidir do recurso no mesmo prazo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 8 de 12



3. Após decisão dos recursos, caso haja alteração na ordem de classificação, será publicada nova lista de classificação, abrindo-se novo prazo para recursos em última instância, que deverão ser interpostos e protocolados na sede da Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 3 (três) dias e dirigidos à Secretária Municipal da Educação, cuja comissão deverá decidir do recurso no mesmo prazo.

VII - DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS:

1. Após a atribuição, havendo professores efetivos sem classes atribuídas, serão declarados adidos.
2. Se após o atendimento de todos os professores efetivos ainda sobraem turmas e/ou surgirem substituições, licenças saúde ou outras razões que justifiquem a necessidade de contratar professores temporários, as classes/aulas serão atribuídas aos professores classificados no Concurso Público ou Processo Seletivo, vigentes, por meio de contratações temporárias.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A atribuição será realizada em sessão pública, com a participação de todos os envolvidos no processo.
2. O professor ocupante de emprego público municipal que, por razões administrativas ou pedagógicas, vier a ser afastado da sala de aula, assim que cessar o motivo do afastamento deverá retornar à sua classe de origem, após parecer da Secretaria Municipal de Educação.
3. Durante o ano letivo, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação fará a atribuição de turmas temporárias, conforme o disposto neste edital, seguindo a ordem de classificação do Concurso vigente.
4. Qualquer dúvida ou solicitação referente a este Edital, o interessado deverá encaminhar requerimento à Secretária Municipal da Educação de Promissão.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Promissão, 20 de outubro de 2023.

DANIELA P LEME FRANCO AUGUSTINHO
Secretária Municipal de Educação

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas nº 61 – Centro – Promissão/SP – 16370-000
Fone/Fax: (14) 3541-0480 – email: educacao@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 9 de 12

Termo de Desistência



COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 77/23 CP

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01/2018

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que após a publicação do Edital de Convocação de nº 169/2023-CP, publicados no DiOE e jornal "A Cidade", os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes**.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

| Class. | NOME | Nota Final |
|--------|------------------------------|------------|
| 10º | ANNA MARGARETH GRANADO SILVA | 53 |

Publique-se;

Promissão/SP, 19 de Outubro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 10 de 12

Convocação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166/2023-PS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** setor de RH no dia **24/OUTUBRO/2023**, às **9 HORAS**, situada na Av. Pedro de Toledo, nº 386, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

SERVENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

| Class. | NOME | Nota Final |
|--------|---------------------------------------|------------|
| 96º | NATERCIA GUISSONI | 52 |
| 97º | SILVIA MARIA RAQUEL | 52 |
| 98º | ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS CONCEICAO | 52 |
| 99º | SILVIO HENRIQUE DA SILVA BATISTA | 52 |
| 100º | ANA CAROLINA BOTAO DE SOUZA EVARISTO | 51 |
| 101º | MARA DE SOUZA BARROS | 51 |

Disponibilidade: 03 VAGAS conforme classificação para contrato temporário, com prazo inicial de 06 meses, podendo esse contrato ser prorrogado.

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

A **lista de documentos** deve ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoal através do whatsapp (14)3541-3004 ou através do telefone (14)3543-9000.

Promissão/SP, 20 de Outubro de 2023

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 11 de 12



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/2023 – CP **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

CONTRATAÇÕES EFETIVAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público**, **Edital nº 001/2018**, **CONVOCA**, os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Concurso Público nº 001/2018

| Class. | Nome | Nota Final |
|---------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 11º | ANGELICA CRISTINA DE SOUZA SILVA | 51 |

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h00 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo até **26/10/2023**, com publicação deste no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 20 de outubro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através do Agente de Contratação, Gestor de Contrato e sua Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 40.896, de 27 de janeiro de 2023, e de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **01/11/2023** às 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, do tipo Menor Preço Por Lote visando para a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, organização e execução do Qualify, da Festa do Peão de Boiadeiro e da Comemoração do centenário do município de Promissão, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão - Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro- Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 20 de outubro de 2023.

Fernando Inácio Soares

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal